

AS CONCEPÇÕES DOS GRADUANDOS DE QUÍMICA DA UFCG/CES SOBRE A GRADE CURRICULAR

Josefa Vanessa dos Santos Araújo¹; Gleydis Manalig Pereira Dantas²; Victória Maria dos Santos Pessigty³; Tácia Thaisa de Lima Silva¹

¹Licencianda em química pela Universidade Federal De Campina Grande – CES- Cuité-PB
vaneessaif@gmail.com

²Licencianda em química pela Universidade Federal De Campina Grande – CES- Cuité-PB
manaliggg@gmail.com

³Licencianda em química pela Universidade Federal De Campina Grande – CES- Cuité-PB
msvicnatal@gmail.com

¹Professora assistente, Universidade Federal De Campina Grande – CES- Cuité-PB
taciathaisa@gmail.com

Resumo: O curso de Química está inserido nas instituições de nível superior em duas modalidades: bacharelado e licenciatura. Onde a principal diferença entre o bacharel e o licenciado é o campo de atuação no mercado de trabalho, pois o bacharel trabalha no desenvolvimento de projetos e formulação de produtos, e o licenciado no âmbito educacional. Uma característica importante de ambos os cursos é a grade curricular, pois a partir dela é possível identificar aspectos relacionados as disciplinas que serão cursadas, carga horária, créditos da disciplina, a duração do curso, entre outras. Dessa forma, sabendo dessas distinções sobre essas duas modalidades, buscou-se fazer um estudo acerca da grade curricular do curso de Licenciatura em Química, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no Centro de Educação e Saúde (CES) *campus* Cuité, tendo o objetivo de analisar a concepção dos graduandos do referido curso em relação a grade curricular. Sendo assim, a metodologia utilizada contou com aplicação de um questionário estruturado e com Análise de Conteúdo (AC) de Bardin. A partir da pesquisa realizada, evidenciou-se algumas falhas na grade curricular, tanto no aspecto que envolve a área de ensino, bem como na área específica da química.

Palavras-chave: Licenciatura, grade curricular, química.

1. INTRODUÇÃO

Os cursos de Química estão espalhados em todo o Brasil, tanto em universidades públicas como privadas, sendo possível encontrar esses cursos no grau de bacharelado ou licenciatura. Assim como, observa-se que há uma grande ramificação na área da Química, podendo encontrar cursos de Química Industrial, Engenharia Química, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, ou seja, é necessário saber o que o profissional faz/trabalha em cada uma de suas especificações. Uma característica importantíssima em todos os cursos é a grade curricular, pois nela estão destacadas as disciplinas que serão cursadas, como também, informações sobre a duração do curso, carga horária, créditos da disciplina, entre outras. Sendo assim, a partir da grade curricular do curso de Química, é possível identificar se um curso possui habilitação para o bacharelado ou licenciatura.

(83) 3322.3222

contato@conapesc.com.br

www.conapesc.com.br

Sobre a grade curricular, Zucco, Pessine e Andrade (1999) afirmam que:

“Na elaboração de seus currículos, os cursos devem evitar pulverizá-los com exagerado número de disciplinas que compartimentalizam o conhecimento da área e deixam de ressaltar o essencial do campo de conhecimento. Além disso, a compartimentalização leva à repetição de conteúdos de maneira desnecessária. Mais do que o domínio cognitivo do conteúdo de Química, os currículos devem contemplar atividades que visem estabelecer correlações entre a Química e áreas conexas, ampliando o caráter interdisciplinar” (ZUCCO, PESSINE e ANDRADE, 1999, p.460).

Dessa forma, a grade curricular do profissional com formação em Química bacharelado contempla disciplinas que contribuem para o mesmo trabalhar no âmbito dos laboratórios ou nas indústrias, onde irá desenvolver atividades como: análises químicas, desenvolvimento de projetos e de montagem de laboratórios, além de responder pela formulação de produtos para os setores de cosméticos, fármacos, alimentícios, corantes e outros. Já a grade do licenciado em Química prepara-o para ministrar aulas, ressaltando que ela tem uma preparação adequada tanto para à prática pedagógica como do conhecimento específico em Química. Isto é, a maior diferença entre o bacharelado e o licenciado é o campo de atuação no mercado de trabalho. Lembrando que a grade curricular da licenciatura vem com um leque de disciplinas pedagógicas e didáticas de ensino, o que não se ver em um bacharelado.

Conforme a Resolução CNE/CP 1/2002 (BRASIL, 2002b) a organização institucional da formação dos professores, deve levar em consideração que: “a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria” e “as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tome as decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências”, assim, observa-se o papel fundamental que se tem o licenciado no campo educacional. (Art. 7, parágrafos 1, 2 e 3).

Todavia, existe uma grande contradição mediante as grades curriculares do bacharelado como da licenciatura, pois quem cursa o bacharelado, algumas vezes, chega a ministrar aulas sem ter a devida formação pedagógica, assim como, quem cursa a licenciatura passa por disciplinas exclusivas de um bacharelado.

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (CNE/CES 1.303/2001) afirma que:

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à

(83) 3322.3222

contato@conapesc.com.br

www.conapesc.com.br

aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média.

Dessa maneira, esse trabalho tem o objetivo de compreender a percepção dos graduandos acerca da grade curricular do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Centro de Educação e Saúde (CES), na cidade de Cuité – Paraíba.

2. METODOLOGIA

A pesquisa consiste de caráter descritivo, desta forma, foi elaborado um questionário semiestruturado, contendo 6 perguntas distribuídas de forma objetiva e subjetiva, que serviu de base para a coleta dos dados. Sendo assim, tivemos como sujeitos de estudo 85 (oitenta e cinco) graduandos do curso de Licenciatura em Química, dos turnos diurno e noturno, da UFCG/CES.

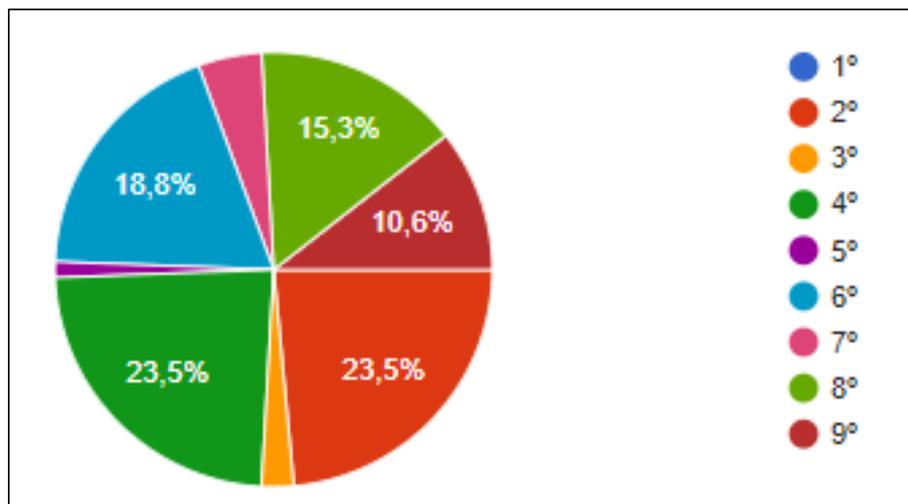
A análise dos dados foi realizada com base na Análise de Conteúdo (AC) de Bardin (2009), onde a análise de conteúdo, enquanto método, torna-se um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da pesquisa sobre a grade curricular do curso de licenciatura em química da UFCG/CES, foi realizada por meio da aplicação de um questionário estruturado, a uma amostra significativa de 85 graduandos do curso de licenciatura em química, da instituição citada acima. Dessa forma, os resultados ficaram distribuídos para um total de 6 gráficos.

O Gráfico 1 mostra o resultado referente ao período em que os entrevistados estão cursando.

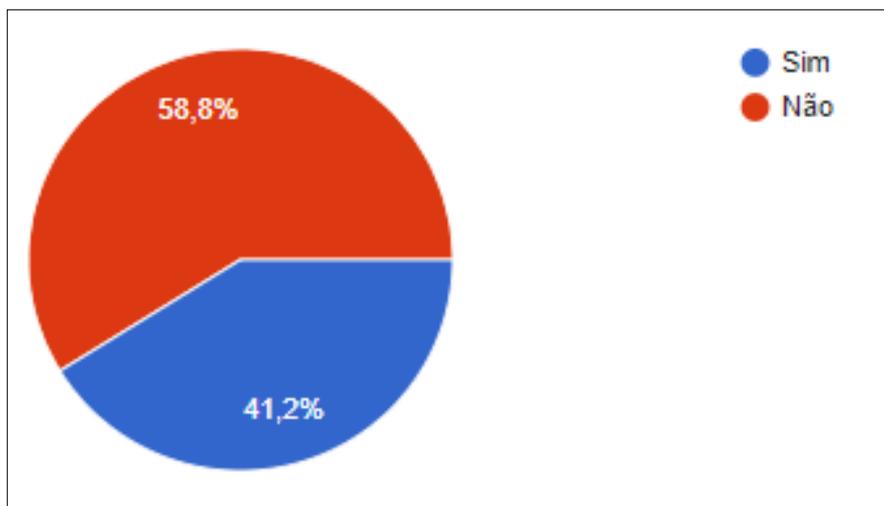
Gráfico 1: Distribuição dos alunos por período.



Fonte: dados da pesquisa, 2018.

O Gráfico 2 tinha como objetivo procurar observar o ponto de vista dos entrevistados em relação ao caráter do curso de licenciatura em Química do CES.

Gráfico 2: As disciplinas se adequam ao caráter de uma graduação em licenciatura?

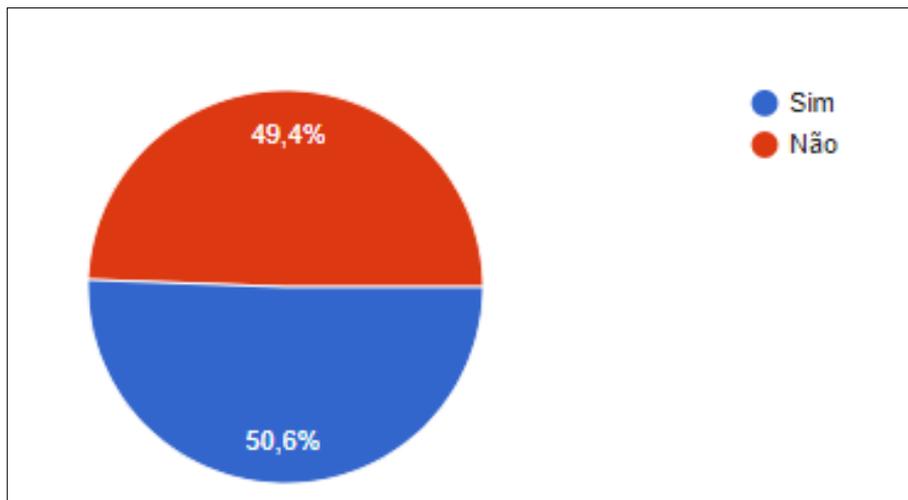


Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Observou-se que 41,2% responderam que a grade curricular está adequada para uma graduação em licenciatura e 58,8% responderam não. Ou seja, a maioria dos graduandos acham que a grade curricular da UFCG/CES não está apropriada para uma graduação em licenciatura.

Em face do exposto, no gráfico 3, foi perguntado se seria necessário acrescentar mais disciplinas do campo pedagógico e quais.

Gráfico 3: Há necessidade de acrescentar mais disciplinas da área de educação?



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Foi perceptível que 49,4% dos graduandos afirmaram que não deveria acrescentar mais nenhuma disciplina e 50,6% afirmaram que deveria, dessa forma, o **Quadro 1** mostra as respostas subjetivas apontadas pelos estudantes.

Quadro 1- Respostas referente à justificativa da pergunta 3.

| DISCIPLINAS | |
|--|--|
| Didática | Língua portuguesa |
| Ensino inclusivo | Metodologia de ensino para deficientes |
| Estágio a partir do 3º período de curso | Metodologia no ensino |
| Ética e cidadania | Pesquisa em educação |
| Instrumentação no ensino de analítica | Profissão docente |
| Instrumentação no ensino de físico-química | Tornar as disciplinas mais práticas e menos teóricas |
| Instrumentação no ensino de inorgânica | Seminários |
| Instrumentação no ensino de orgânica | Psicologia e educação 2 |
| Libras | Língua portuguesa |

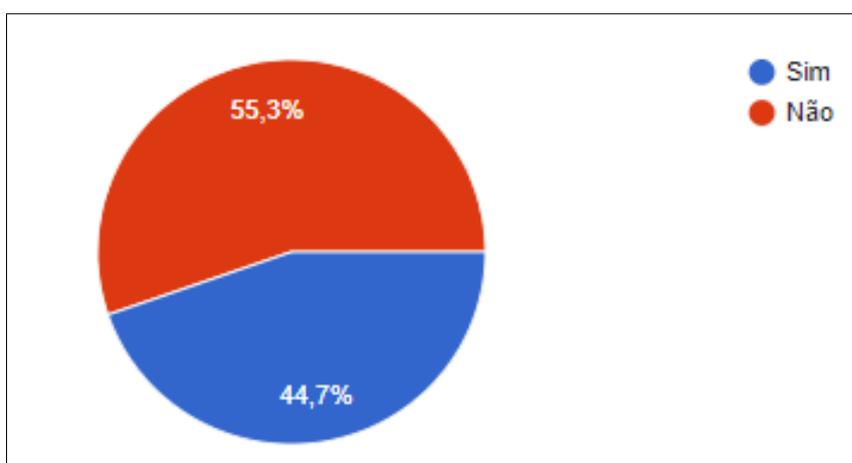
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

De acordo com o **Quadro 1** é possível identificar que ensino inclusivo e língua portuguesa são ofertadas, pela instituição UFCG/CES, como disciplinas optativas, entretanto, alguns graduandos acham que essas disciplinas deveriam passar a compor a grade obrigatória do curso. A disciplina de estágio já faz parte da grade como

obrigatória, porém, observamos que alguns estudantes gostariam que ela fosse ofertada a partir do 3º período de curso, para assim, já iniciar as práticas docentes. É importante ressaltar a continuidade de disciplinas e, dessa forma, percebe-se que os graduandos acham necessário ter a psicologia e educação 2, assim como, adicionar outras disciplinas de metodologia e pesquisa em educação. De maneira geral, os graduandos citaram disciplinas práticas e didáticas, ou seja, a carência maior, de acordo com a pesquisa, está relacionada a prática docente.

O gráfico 4, ilustra o resultado para a relação entre a questão se as disciplinas pedagógicas estão em equilíbrio com as específicas.

Gráfico 4: relação entre a questão se as disciplinas pedagógicas estão em equilíbrio com as específicas.



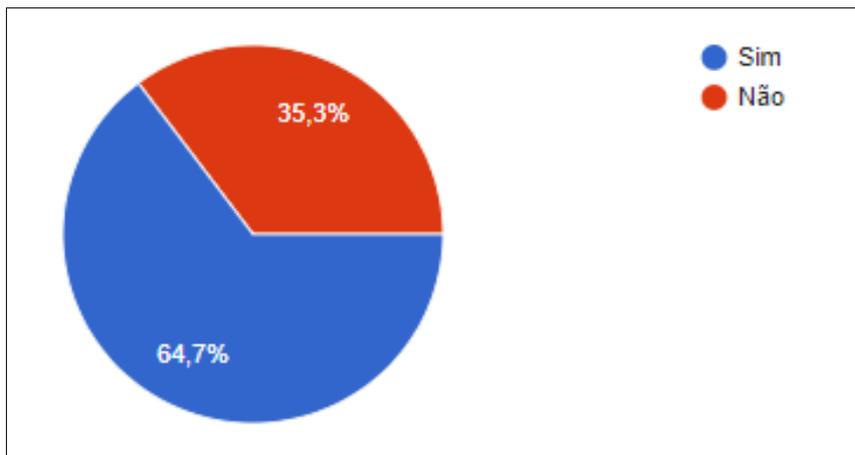
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

É possível enxergar que a maioria afirma não haver um certo equilíbrio entre as disciplinas. É importante ressaltar que as Diretrizes curriculares para os cursos de Química (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CNE/CES 1.303/2001), afirmam que existem tendências que demonstram preocupação com uma formação mais geral do estudante, com a inclusão, nos currículos institucionais, de temas que propiciem a reflexão sobre caráter, ética, solidariedade, responsabilidade e cidadania.

Além disso, vale salientar que geralmente os cursos de ensino superior estão constantemente atualizando e reestruturando suas grades curriculares a fim de se manter num padrão real e atualizado que esteja de acordo com a realidade do meio onde estão edificados.

O gráfico 5 é referente a proposta de mudança do fluxograma, se deveria ou não ocorrer.

Gráfico 5: Necessidades de mudanças no fluxograma do curso de química do CES.



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Percebe-se que 35,3% dos estudantes afirmam que não deveria haver nenhuma mudança na grade e 64,7% afirmam que deveria. Dessa forma, na Tabela 2, é possível verificar algumas justificativas para essa pergunta.

Em conformidade com o **Quadro 2**, percebe-se que os graduandos de licenciatura da UFCG/CES, alegam que as mudanças que deveriam ocorrer na grade curricular do curso são pertinentes a vários fatores, onde os mais citados referem-se a falta de disciplinas pedagógicas e didáticas, assim como, ao número excessivo de conteúdo nas disciplinas de cálculo e física. Vale ressaltar que a mudança também está relacionada a necessidade de haver mais disciplinas experimentais concomitante com as teóricas, para assim estudar a teoria com a prática com a finalidade de compreender melhor os conteúdos estudados.

Quadro 2 - Respostas referente à justificativa da pergunta 5.

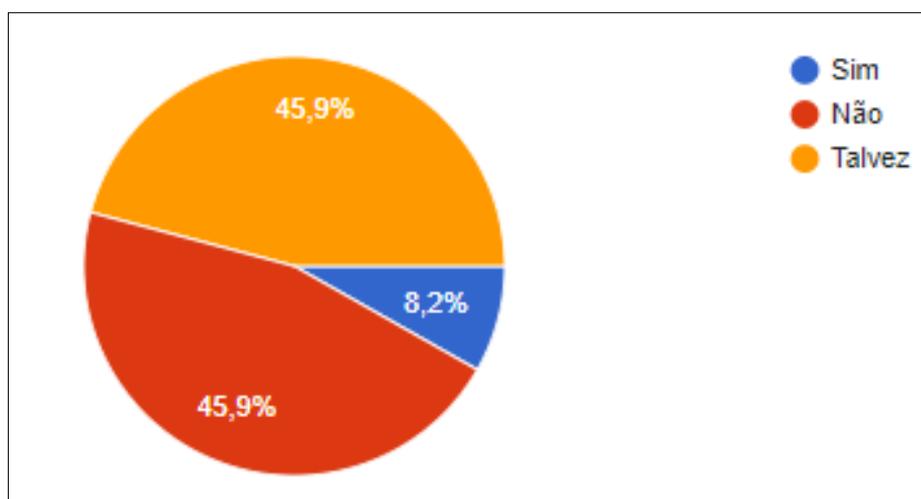
| JUSTIFICATIVAS |
|---|
| Acrescentar disciplinas de didática |
| Adicionar a disciplina Química Geral III |
| Adicionar mais disciplinas da educação |
| Aumentar o número de disciplinas experimentais |
| Colocar a disciplina experimental no mesmo período da teórica |
| Colocar pré-requisito em MEQ II, ou seja, passar em MEQ I para poder avançar para MEQ II. |
| Dividir a disciplina de cálculo I em duas |
| Mudar a ementa de algumas disciplinas |

| |
|--|
| Ofertar as disciplinas mais difíceis todos os semestres |
| Reavaliar a ementa das disciplinas de cálculo e física |
| Reduzir o número de disciplinas de cálculo |
| Reduzir o número de disciplinas de física |
| Remover a disciplina de Cálculo II |
| Tornar obrigatória a disciplina de Língua Portuguesa |
| A grade aparenta ser um bacharelado, por isso muitos estudantes decidem seguir na área da pesquisa |

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O Gráfico 6 está relacionado ao ponto de vista dos entrevistados, se um bacharel está apto a lecionar ou não.

Gráfico 6: Ponto de vista sobre a habilitação de um bacharel como docente.



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Vemos que 8,2% dos graduandos afirmam que um bacharel está apto para atuar como docente, 45,9% afirma que não está e 49,9% afirma que talvez esteja apto. Dentre as respostas que justificavam a pergunta 6, foi unânime que os estudantes de licenciatura em química da UFCG/CES, responderam que o bacharel formado em química não está apto a lecionar devido não ter em sua grade disciplinas de caráter pedagógico, o que é essencial para a formação de todo o professor.

Vale salientar, também, que o campo de trabalho do licenciado e do bacharel é distinto. Entretanto, se o bacharel em química procurar se especializar de alguma forma na educação, ele poderá mediar os conteúdos químicos de forma a encontrar as metodologias necessárias para cada situação. O próprio MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nas diretrizes curriculares para

os cursos superiores de química (CNE/CES 1.303/2001, p.4) afirmam que:

O Bacharel em Química deve ter formação generalista, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos, com condições de atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria; direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas, efeitos e resultados; aplicando abordagens criativas à solução dos problemas e desenvolvendo novas aplicações e tecnologias.

4. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa realizada, os resultados obtidos, em grande parte, foram significativos, evidenciando principalmente as falhas da grade curricular, tanto no aspecto que envolve a área de ensino, bem como as disciplinas de exatas. Em suma, pode-se concluir que o curso de Química da UFCG/CES, necessita de pequenas reformulações que devem ser feitas no fluxograma do curso de Química para que se tenha cada vez mais um caráter de licenciatura e que as disciplinas sejam mais didáticas, proporcionando uma melhor prática docente futuramente. Vale ressaltar que neste ano de 2018 será realizada mais uma reestruturação da grade curricular do curso no *Campus*.

5. REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal. Ed.70. LDA, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 abr. 2002, Seção 1, p. 31,2002b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n.1.303, de 7 de dezembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Química. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 7 dez. 2001. Seção 1, p.4. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

ZUCCO, César; PESSINE, Francisco B. T.; ANDRADE, Jailson B. de. Diretrizes curriculares para os cursos de Química. **Revista Química Nova**, São Paulo, v.22, n.3. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdq/v22n3/1102.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2017.